



Número: **0002069-94.2010.8.20.0107**

Classe: **PROCEDIMENTO SUMÁRIO**

Órgão julgador: **2ª Vara da Comarca de Nova Cruz**

Última distribuição : **04/10/2010**

Valor da causa: **R\$ 20.400,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CECILIA MARIA DE MOURA MARTINS (AUTOR)		JOSE BRUNO DE AZEVEDO OLIVEIRA (ADVOGADO) ANDRESSA DE SOUSA MARIANO (ADVOGADO)	
SEGURADORA DPVAT (RÉU)		NAY CORDEIRO EVANGELISTA DE SOUZA (ADVOGADO) Antônio Martins Teixeira Júnior (ADVOGADO) João Alves Barbosa Filho (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
59298385	31/08/2020 15:22	Petição	Petição
59298393	31/08/2020 15:22	704174_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01	Outros documentos
59298395	31/08/2020 15:22	704174_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02	Outros documentos

Juntada de petição e documento.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA CRUZ/RN

Processo: 00020699420108200107

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CECILIA MARIA DE MOURA MARTINS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., postular pelo **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS** para expor o que segue.

Em que pese este demandado tenha providenciado recolhimento de custas para interposição de apelação, fato é que a mesma não fora utilizado, de modo que vem requerer a emissão de **certidão de inutilização da guia, no montante de R\$ 292,65, paga em 11/05/16, conforme anexo.**

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

NOVA CRUZ, 27 de agosto de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN



Apelação 704174

Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

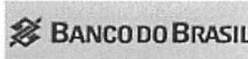
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000002489108
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	20699420108200107	Valor do FDJ	292,65
Partes	AUTOR: CECILIA MARIA DE MOURA MARTINS REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A		
Serviço	1100102 VALOR SUPERIOR R\$ 10.000 OU ATÉ R\$ 30.000	1	292,65
Secretaria	(302) VARA CÍVEL/NOVA CRUZ		
Valor da Causa/Documento	20.400,00		
Via do processo/documento - Anexar o Comprovante			

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000002489108
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	20699420108200107	Valor do FDJ	292,65
Partes	AUTOR: CECILIA MARIA DE MOURA MARTINS REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A		
Serviço	1100102 VALOR SUPERIOR R\$ 10.000 OU ATÉ R\$ 30.000	1	292,65
Secretaria	(302) VARA CÍVEL/NOVA CRUZ		
Valor da Causa/Documento	20.400,00		
Via da parte			

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça		
Local de pagamento PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS		Vencimento 25/05/2016	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça		Convênio 760686	
Data do documento 25/04/2016	Número da Guia 7000002489108	Data processamento 25/04/2016	Número da Guia 7000002489108
Uso da Agência Receptora		Espécie R\$	(=) Valor documento 292,65
Instruções Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.		(-) Desconto / Abatimentos (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outros acréscimos (=) Valor cobrado	
Partes AUTOR: CECILIA MARIA DE MOURA MARTINS REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A			
		Cód. baixa	

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

86770000002-1 92650854645-0 92016052570-4 00002489108-7



Corte na linha pontilhada



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/04/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.04.01
1251301251

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 31.969-4
EFETUADO POR: TAISA NERY SILVA
=====

Convenio	TRIBUNAL DE JUSTICA DO RN
Codigo de Barras	86770000002-1 92650854645-0
	92016052570-4 00002489108-7
Data do pagamento	25/04/2016
Valor em Dinheiro	292,65
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	292,65

=====

DOCUMENTO: 042510
AUTENTICACAO SISBB:
5.D7B.1FD.808.222.8DB

Assinada por	J9422187 TAISA NERY SILVA	25/04/2016 15:04:08
--------------	---------------------------	---------------------

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J9422187 TAISA NERY SILVA.



Apelação

704174

Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000002492496	
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	20699420108200107	Valor do FDJ	152,18	
Partes	AUTOR:CECILIA MARIA DE MOURA MARTINS RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A			
Serviço	11003	APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO	1	152,18
Secretaria	(302) VARA CÍVEL/NOVA CRUZ			
Valor da Causa/Documento	20.400,00			

Via do processo/documento - Anexar o Comprovante

Corte na linha pontilhada

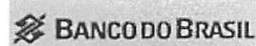
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000002492496	
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	20699420108200107	Valor do FDJ	152,18	
Partes	AUTOR:CECILIA MARIA DE MOURA MARTINS RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A			
Serviço	11003	APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO	1	152,18
Secretaria	(302) VARA CÍVEL/NOVA CRUZ			
Valor da Causa/Documento	20.400,00			

Via da parte

Corte na linha pontilhada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça



Local de pagamento PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS		Vencimento 27/05/2016	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça		Convênio 760686	
Data do documento 27/04/2016	Número da Guia 7000002492496	Data processamento 27/04/2016	Número da Guia 7000002492496
Uso da Agência Recebedora	Espécie R\$	(=) Valor documento 152,18	
Instruções Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.		(-) Desconto / Abatimentos	
		(-) Outras deduções	
		(+/-) Mora / Multa	
		(+/-) Outros acréscimos	
		(=) Valor cobrado	
Partes AUTOR:CECILIA MARIA DE MOURA MARTINS RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A			
		Cód. baixa	

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

86760000001-4 52180854645-6 92016052770-0 00002492496-1



Corte na linha pontilhada



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/04/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.33.28
1251301251

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 31.969-4
EFETUADO POR: TAISA NERY SILVA
=====

Convenio	TRIBUNAL DE JUSTICA DO RN
Codigo de Barras	86760000001-4 52180854645-6
	92016052770-0 00002492496-1
Data do pagamento	27/04/2016
Valor em Dinheiro	152,18
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	152,18

=====

DOCUMENTO: 042717
AUTENTICACAO SISBB:
E.086.7BB.C98.32F.BD8

Assinada por J9422187 TAISA NERY SILVA

27/04/2016 14:33:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J9422187 TAISA NERY SILVA.

